MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1382, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.222153/12-62;

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais do servidor ALEXSANDER GOMES AMARAL, Analista Processual, matrícula 4190-4, **1.213 (mil duzentos e treze)** dias de serviço junto ao Ministério Público Federal, no período de 29/06/2009 a 24/10/2012, exceto o dia 12/03/2012, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 29, 16 de novembro de 2012.